

**ORÇAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - 2025****RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO****Unidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PI****Período: 01/01/2025 a 31/12/2025****Valores em R\$ 1,00**

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/PI), em Reunião Ordinária de 18/12/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI-PI, para o exercício de 2025 (Resolução nº 561/2024).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

C. CONTÁBIL	RECEITA	ORÇADO
4.1.01.01.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.131.472
4.1.01.02.01	RECEITAS IMOBILIARIAS	494.000
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000.000
4.1.01.04.01	SERVICOS COMERCIAIS	2.311.800
4.1.01.04.06	SERVICOS DE SAUDE	1.109.300
4.1.01.04.07	SERVICOS EDUCACIONAIS	12.585.680
4.1.01.04.08	SERVICOS DE LAZER	231.000
4.1.01.05.02	MULTAS E JUROS DE MORA	252.673
4.1.02.01.01	AUX. MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	7.391.476
4.1.02.01.02	AUX. ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	6.372.466
4.1.02.03.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	50.500
4.1.02.03.05	INCENTIVO A PRODUCAO	2.633.400
4.2.01.02.02	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000
4.2.02.01.01	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	3.186.233
TOTAL		53.800.000

C. CONTÁBIL	DESPESA	ORÇADO
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	14.348.100
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	6.185.800
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	3.468.100
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	403.400
3.1.01.02.01	LOCACAO DE IMOVEIS	150.000
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	1.865.500
3.1.01.02.04	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	316.300
3.1.01.02.06	TELEFONIA	70.400
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	132.900
3.1.01.03.02	MATERIAL DIDATICO	1.841.500
3.1.01.03.03	COMBUST., LUBRIFICANTE E GAS ENGARRAFADO	425.000
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	107.100
3.1.01.03.05	MAT. DE REPRODUCAO GRAFICA E EDITORACAO	92.500
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	261.200
3.1.01.03.07	VESTUARIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA	153.700
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	295.300
3.1.01.03.09	MAT. MED., ODONT., HOSP., QUIM. E LABOR.	187.900
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	300
3.1.01.03.11	MAT. DE MANUTENCAO. BENS MOV. E IMOVEIS	671.000
3.1.01.03.12	MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	10.200
3.1.01.03.13	MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREACAO	105.400
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA	26.900
3.1.01.03.15	MAT.SEGURANCA E ACESSORIOS OPERACIONAIS	20.600
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	155.800
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	372.900
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	127.500
3.1.01.04.04	DIARIAS DE VIAGENS NO PAIS	464.100
3.1.01.04.06	DIARIAS DE REPRESENTACAO DE TERCEIROS	23.600
3.1.01.04.07	AJUDA DE CUSTOS - VIAGENS	81.400
3.1.01.04.09	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	23.900
3.1.01.05.01	PREMIOS, BRINDES E CONDECORACOES	80.100
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.265.300
3.1.01.06.03	AUDITORIA	84.600
3.1.01.06.04	INFORMATICA	374.300
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	350.700
3.1.01.06.06	ODONTOLOGICOS	47.700
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.028.200



ORÇAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - 2025

RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO

Unidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PI

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Valores em R\$ 1,00

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/PI), em Reunião Ordinária de 18/12/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI-PI, para o exercício de 2025 (Resolução nº 561/2024).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

continuação ...

C. CONTÁBIL	DESPESA	ORÇADO
3.1.01.06.08	PROMOCOES E EVENTOS	167.700
3.1.01.06.09	TECNICOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL	596.800
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	2.214.000
3.1.01.06.11	MANUT. DE REP. DE BENS MOV. E IMOVEIS	1.811.300
3.1.01.06.12	SEGURANCA E VIGILANCIA	1.959.400
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	98.700
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	91.300
3.1.01.06.16	ASSIN. DE PERIOD., ANUID. E PUBLICACOES	2.500
3.1.01.06.17	SEGUROS	132.800
3.1.01.06.18	SERV. GRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES	270.800
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	139.200
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	538.100
3.1.01.06.21	FRETES, TRANSP. DE ENCOM. E POSTAGENS	40.200
3.1.01.06.23	REVERSAO DE CONTRIB. AS INDUSTRIAS	94.800
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS	2.000
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTACAO	10.000
3.1.01.06.27	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	125.800
3.1.01.06.28	AQUISICAO DE DIREITO DE USO	50.400
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	2.858.900
3.1.01.08.01	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	50.000
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	660.000
3.1.01.08.05	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	581.300
3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.000
3.1.01.09.04	TAXAS	92.200
3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	2.600
3.1.01.10.01	DESPESAS COM ARRECADACAO INDIRETA	500.000
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS	30.000
3.1.01.10.05	DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS	15.000
3.1.02.01.01	CONTRIBUICOES CNI/FEDERACOES	1.129.300
3.1.02.01.05	CONTRIBUICAO IEL NACIONAL/REGIONAIS	242.000
3.2.01.01.02	BENS IMOVEIS	25.000
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	2.139.700
3.2.01.02.05	CONSTITUICAO FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA	3.000
3.2.02.02.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000
TOTAL		53.800.000

Fonte: Sistemas PROTHEUS/SORS